



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	05
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	07
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	08
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	09
NOTAS EXPLICATIVAS	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cooperados da

Unimed Regional de Campo Mourão - Cooperativa de Trabalho Médico

Opinião

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Regional de Campo Mourão Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, das sobras e perdas, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Regional de Campo Mourão - Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

Base para opinião

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Unimed Regional de Campo Mourão - Cooperativa de Trabalho Médico** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/O-4


Sergio Pahlevi Nunes Orlando
Contador – CRC1SP 254.937/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

		ATIVO	
		2025	2024
		N.E.	
ATIVO CIRCULANTE		52.970.372	54.792.519
Disponível	6	3.087.260	1.756.609
<u>Realizável</u>		<u>49.883.112</u>	<u>53.035.909</u>
<u>Aplicações Financeiras</u>	7	<u>35.564.223</u>	<u>34.864.680</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		17.089.516	16.750.673
Aplicações Livres		18.474.707	18.114.007
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	8	<u>8.812.007</u>	<u>7.701.057</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		1.053.928	831.345
Particip. Beneficiários em Eventos Indenizados Assist. Méd. Hosp.		1.516.511	1.263.593
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		522.096	494.751
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		5.719.472	5.111.368
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls de Saúde da OPS		817.145	494.465
Créditos Tributários e Previdenciários	9	357.820	1.475.279
Bens e Títulos a Receber	10	4.245.932	8.413.043
Conta Corrente com Cooperados		85.985	87.385
ATIVO NÃO CIRCULANTE		67.041.118	37.778.603
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		<u>1.732.459</u>	<u>1.329.309</u>
Créditos Tributários e Previdenciários	9	1.589.489	1.186.340
Depósitos Judiciais e Fiscais		142.969	142.969
<u>Investimentos</u>	11	<u>7.988.383</u>	<u>5.927.156</u>
Participações Sociedades Cooperativas -Operadoras		7.079.493	5.290.726
Outros Investimentos		908.890	636.430
<u>Imobilizado</u>	12	<u>57.018.631</u>	<u>30.071.078</u>
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>6.846.023</u>	<u>2.937.077</u>
Imóveis Não Hospitalares		6.846.023	2.937.077
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>3.591.160</u>	<u>4.394.812</u>
Hospitalares		2.360.973	2.841.282
Não Hospitalares		1.230.187	1.553.531
Imobilizações em Curso		45.080.138	20.539.796
Outras Imobilizações		270.448	382.357
Direito de Uso de Arrendamentos		1.230.863	1.817.035
Intangível	13	301.644	451.060
TOTAL DO ATIVO		120.011.490	92.571.122

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

		PASSIVO	
		2025	2024
N.E.			
PASSIVO CIRCULANTE		37.690.254	31.934.113
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	14	<u>19.543.896</u>	<u>20.156.515</u>
Provisão para Contraprestação Não Ganha - PPCNG		5.588.662	5.196.738
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		284.874	206.190
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest.de Serv. Assist.		3.663.162	3.633.612
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		10.007.197	11.119.975
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	15	3.075.560	1.803.354
Débitos c/ Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls. Saúde da OPS	16	227.935	208.991
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	2.598.297	2.486.196
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	16.192	194.304
Débitos Diversos	19	8.809.616	5.726.326
Conta Corrente de Cooperados	20	3.418.758	1.358.426
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		24.096.660	17.466.644
<u>Provisões</u>			
Provisões Judiciais	21	5.043.487	6.418.641
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	17.761.910	9.516.651
Débitos Diversos a Pagar	19	1.291.263	1.531.352
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.224.576	43.170.365
Capital Social	22	10.306.914	10.422.498
<u>Reservas</u>			
Reservas de Sobras	23	40.142.547	32.747.867
<u>Resultado</u>			
Sobras (Perdas) Líquidas Apuradas	24	7.775.115	-
TOTAL DO PASSIVO		120.011.490	92.571.122

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Valores Expressos em Reais)

	2025	2024
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	<u>197.790.403</u>	<u>177.662.474</u>
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>200.710.600</u>	<u>179.943.346</u>
Contraprestações Líquidas	200.710.600	179.943.346
(-) Tributos Diretos de Oper. c/ Pls de Assist. à Saúde da Operadora	(2.920.197)	(2.280.871)
Eventos Indenizáveis Líquidos	<u>(159.493.196)</u>	<u>(150.240.429)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(160.605.974)	(148.536.681)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	1.112.778	(1.703.748)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES. COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	38.297.207	27.422.045
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	10.116.836	8.231.860
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Oper.	<u>10.403</u>	<u>46.883</u>
Receitas c/Adm. de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	10.403	46.883
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(657.879)	(535.497)
Outras Despesas Operac. com Planos de Assistência à Saúde	<u>(10.960.782)</u>	<u>(15.052.274)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(12.045.455)	(15.086.003)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(481.409)	(391.735)
(-) Recuperação de Outras Desp. Operacionais de Assistência à Saúde	1.549.812	376.095
Provisão para Perdas Sobre Créditos	16.271	49.369
Outras Desp. Operac. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pls Saúde Operadora	(1.921.292)	(1.848.026)
RESULTADO BRUTO	34.884.493	18.264.991
Despesas de Comercialização	(2.167.587)	(2.166.449)
Despesas Administrativas	(17.814.431)	(17.152.591)
Resultado Financeiro Líquido	<u>3.815.021</u>	<u>3.995.463</u>
Receitas Financeiras	5.544.764	4.668.058
Despesas Financeiras	(1.729.743)	(672.595)
Resultado Patrimonial	<u>816.296</u>	<u>675.726</u>
Receitas Patrimoniais	872.073	680.171
Despesas Patrimoniais	(55.777)	(4.446)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	19.533.793	3.617.140
Imposto de Renda	(2.571.739)	(742.799)
Contribuição Social	(934.466)	(282.836)
SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	16.027.588	2.591.505

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

	Capital Social	Reserva p/Contingências	Fundo de Reserva	Fundo de Alto Custo	Fundo Construção Hospital	FATES	Sobras e (Perdas) Acumul.	Total do Patrimônio
--	----------------	-------------------------	------------------	---------------------	---------------------------	-------	---------------------------	---------------------

Saldos em 31 de dezembro de 2023	10.491.716	269.159	188.883	2.576.793	24.374.889	2.214.865	-	40.116.304
---	-------------------	----------------	----------------	------------------	-------------------	------------------	----------	-------------------

Movimentação do Exercício:

- Integralização Capital	340.755	-	-	-	-	-	-	340.755
- Devolução de Capital à Cooperados	(409.973)	-	-	-	-	-	-	(409.973)
- Utilização do FATES	-	-	-	-	-	(2.214.865)	2.214.865	-
- Fundo de Construção Hospital Próprio Retido Cooperado	-	-	-	-	531.774	-	-	531.774

Resultado do Exercício:

- Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	2.591.505	2.591.505
-------------------	---	---	---	---	---	---	-----------	-----------

Destinações Legais e Estatutárias:

- Transf. das Sobras de Atos Não Coop. p/o FATES	-	-	-	-	-	2.133.927	(2.133.927)	-
- Fundo de Alto Custo	-	-	-	1.135.788	-	-	(1.135.788)	-
- Fundo de Construção Hospital Próprio	-	-	-	-	1.135.788	-	(1.135.788)	-
- Fundo Reserva Legal - 10%	-	-	267.245	-	-	-	(267.245)	-
- FATES - 5%	-	-	-	-	-	133.622	(133.622)	-

Saldos em 31 de dezembro de 2024	10.422.498	269.159	456.128	3.712.581	26.042.451	2.267.549	-	43.170.365
---	-------------------	----------------	----------------	------------------	-------------------	------------------	----------	-------------------

Movimentação do Exercício:

- Integralização Capital	283.307	-	-	-	-	-	-	283.307
- Devolução de Capital à Cooperados	(398.891)	-	-	-	-	-	-	(398.891)
- Utilização do FATES	-	-	-	-	-	(2.267.549)	2.267.549	-
- Fundo de Construção Hospital Próprio Retido Cooperado PVC	-	-	-	-	6.108	-	-	6.108

Resultado do Exercício:

- Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	16.027.588	16.027.588
-------------------	---	---	---	---	---	---	------------	------------

Destinações Legais e Estatutárias:

- Transf. das Sobras de Atos Não Coop. p/o FATES	-	-	-	-	-	1.072.764	(1.072.764)	-
- Aporte Projeto de Valorização do Cooperado	-	-	-	-	-	-	(863.901)	(863.901)
- Fundo de Alto Custo	-	-	-	3.000.000	-	-	(3.000.000)	-
- Fundo de Construção Hospital Próprio	-	-	-	-	3.000.000	-	(3.000.000)	-
- Fundo Reserva Legal - 10%	-	-	1.722.237	-	-	-	(1.722.237)	-
- FATES - 5%	-	-	-	-	-	861.119	(861.119)	-

Saldos em 31 de dezembro de 2025	10.306.914	269.159	2.178.365	6.712.581	29.048.559	1.933.883	7.775.116	58.224.576
---	-------------------	----------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

	2025	2024
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	226.003.446	203.305.941
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	13.889.079	10.950.782
(+) Outros Recebimentos Operacionais	38.370.834	46.773.350
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(99.753.402)	(91.767.231)
(-) Pagamento de Comissões	(2.015.809)	(1.891.027)
(-) Pagamento Pessoal	(25.852.758)	(25.927.213)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.724.670)	(1.431.287)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(106.424.715)	(103.307.991)
(-) Pagamento de Tributos	(8.442.666)	(5.694.079)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(892.571)	(592.428)
(-) Pagamento de Aluguel	(958.580)	(907.036)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(384.692)	(401.585)
(-) Aplicações Financeiras	(760.000)	(8.290.392)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(21.828.946)	(22.498.349)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.224.550	(1.678.545)
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	27.000	8.657
(-) Pagamento Aquisição Ativo	(2.217.969)	(64.655)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(6.045.476)	(5.903.856)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(8.236.445)	(5.959.854)
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
(+) Integralização de Capital	298.008	360.231
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	379.706	8.483.766
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(334.947)	(853.496)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	342.767	7.990.501
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.330.872	352.102
CAIXA – Saldo Inicial (*)	1.756.609	1.404.506
CAIXA - Saldo Final (*)	3.087.261	1.756.609
	1.330.651	352.103
Ativos Livres no Início do Período	19.870.617	14.935.267
Ativos Livres no Final do Período	21.561.967	19.870.617
Aumento (Diminuição) das Aplic. Financeiras Recursos Livres	1.691.350	(4.935.350)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de dezembro de 2025 E 2024** (Valores Expressos em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional de Campo Mourão - Cooperativa de Trabalho Médico** sociedade de pessoas, de natureza civil, tem por objetivo a congregação dos sócios integrantes da profissão médica, para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 306100.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta em 31 de dezembro de 2025 com 147 (cento e quarenta e sete) Médicos Cooperados e 90 (noventa) credenciados, 1 (uma) Unidade de Atendimento Hospitalar Própria, 01 (um) Centro Atividades de Fisioterapia Médico de Especialidades, 1 NAS (Núcleo de Atenção à Saúde) Serviços de Medicina Preventiva, de Saúde Ocupacional, Atendimento e Acompanhamento Domiciliar. A área de atuação abrange os municípios de Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador e Campo Mourão onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde devidamente registrados na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Preço Preestabelecido e Pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos cooperados, rede credenciada e no intercâmbio.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024 de forma a permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Regional de Campo Mourão, estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 30/01/2026 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, detalhadas na nota explicativa nº 7, são resgatáveis no prazo contratado e com risco baixo de mudança de seu valor de mercado diante da natureza e tipo das aplicações. Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29/04/2022 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

e. Estoque

Os estoques descritos na nota explicativa 10(a), compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 16 (R2).

f. Conta Corrente com Cooperados

Conta Corrente com cooperados: Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados dos adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

g. Investimentos

Os investimentos em participações de outras entidades representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

h. Ativo Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 27 (R4) – Imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

• Edificações →	4%
• Instalações →	10%
• Móveis e Utensílios →	10% a 20%
• Aparelhos e Equipamentos →	10% a 20%
• Terminais e Periféricos →	20% a 40%
• Veículos →	20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo-benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 12).

Os encargos financeiros incorridos nos financiamentos de obras são registrados no Ativo imobilizado até o término da construção conforme previsto na NBC TG 20 (R1) a qual prevê que os custos de empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável formam parte do custo do ativo.

i. Arrendamentos

Os contratos de arrendamento, estão registrados em conformidade ao CPC – 06 e em consonância as instruções constante do item 10.7.2 da Normativa RN nº 528 de 29/04/2022, estão registrados conforme plano de contas padrão em grupo de contas específicas do Ativo Imobilizado e passivo circulante e não circulante, no grupo de Débitos Diversos - Passivo de Arrendamentos - Valor Presente, estando demonstrados nas notas explicativas nºs 12 e 19 respectivamente.

j. Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados utilizando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens, de acordo com as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

k. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na RN nº 574 de 28/02/2023, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

- **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, cuja emissão no mês, competência/cobertura (risco) pertencem ao mês seguinte;
- **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 7º da Instrução Normativa - IN nº 25, de 29/04/2022;
- **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa - RN nº 574 de 28/02/2023 da ANS, e;
- **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora é apurada com base nos parâmetros descritos na nota 14(d), conforme previstos na Resolução Normativa RN nº 574/2023, emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sendo que a PEONA -Prestadores, a provisão é calculada atuarialmente com base em metodologia definida em nota técnica atuarial devidamente aprovada, enquanto para a PEONA SUS, apurada com base em metodologia definida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

l. Empréstimos e Financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Em relação ao Financiamento da obra pela própria construtora, será aguardada a conclusão da obra para o seu reconhecimento.

m. Imposto de Renda e Contribuição Social

São apuradas bases de cálculos tributáveis, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, calculados à alíquota de 15% (com adicional de 10%) para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Renda e Contribuição Social.

n. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o. Ativos e Passivos Contingentes

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e NBC TG 25(R2) – Ativos e Passivos Contingentes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.
- Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

p. Apuração de Resultado e Reconhecimento da Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

q. Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimeds por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN' nº 574 de 28/02/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar -ANS.

r. Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós- pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

s. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

t. Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

u. Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 - DISPONÍVEL

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
❖ Caixa	3.650	3.250
❖ Bancos Conta Movimento	3.083.610	1.753.359
Totais	3.087.260	1.756.609

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão assim constituídas:

Instituição	Modalidade	2 0 2 5	2 0 2 4
❖ Caixa Econ. Federal	Renda Fixa – Fundo FI ANS/BR	6.691.527	7.465.766
❖ Sicredi	Renda Fixa – Fundo FI RF Soberano ANS	8.535.418	7.619.953
❖ Banco BNP Paribas	Renda Fixa – Sisprime do Brasil ANS FI RF	1.862.571	1.664.954
Subtotal Aplicações Garantidores das Provisões Técnicas		17.089.516	16.750.673
❖ Sisprime	Renda Fixa – CDI	9.263.811	8.407.692
❖ Sicredi	Renda Fixa – CDI	7.221.639	8.542.337
❖ Sicoob	Renda Fixa – CDI	-	-
❖ Credi Coamo	Renda Fixa – CDB's	1.989.257	1.163.978
Subtotal Aplicações Livres		18.474.707	18.114.007
Totais		35.564.223	34.864.680

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES C/PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Composição:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
• Contraprestações pecuniárias a receber	1.107.479	851.027
• (-) Provisão para perdas sobre créditos	(53.551)	(19.682)
Subtotal - Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	1.053.928	831.345
• Participação beneficiários em eventos indenizados (coparticipação)	1.530.486	1.273.504
• (-) Provisão para perdas sobre créditos	(13.975)	(9.911)
Subtotal - Participação beneficiários em eventos indenizados	1.516.511	1.263.593
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (b)	522.096	494.751
Subtotal - Operadoras de Planos de Saúde	522.096	494.751
• Créditos em Programas ou Fundos p Custeio de Despesas Assistenciais (c)	5.719.472	5.111.368
Subtotal – Programas ou fundos p Custeio Despesas Assistenciais	5.719.472	5.111.368
Totais (d)	8.812.007	7.701.057

(a) Refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da Operadora.

(b) Créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com Operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 517/2022.

(c) Fundos constituídos pela Federação das Unimeds do Paraná sendo:
Fundo de Alto Custo (FAC) – Medicamentos AME, com saldo em 31.12.2025 de R\$ 1.680.316, para resguardo financeiro das singulares em casos de eventos assistenciais excepcionais e de elevado custo na utilização dos medicamentos Spinraza e Zolgensma pelos beneficiários exclusivos da carteira de pré-pagamento.

A devolução dos valores aportados ocorrerá após apresentação de todas as contas do exercício econômico vigente, para aprovação do Comitê Gestor, e somente se existir superávit do FAC-Medicamentos AME.

Fundo de Alto Custo (FAC) – Fundo Solidário com saldo em 31.12.2025 de R\$ 4.039.156, tendo como principal objetivo o resguardo financeiro das Unimeds Singulares em contas de alto custo que excedam a franquia de R\$ 600.000, englobando: internação hospitalar e domiciliar, oncologia, atendimento ambulatorial, utilização de materiais de órtese prótese entre outros.

(d) O aging-list dos Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde está assim constituído:

Vencimento Financeiro	Contraprestações Pecuniárias a Receber			Beneficiários em Coparticipação	Contraprest. Correspons. RN-517/22	Outros Créd. de Operações com Pl. de Assist. à Saúde	Saldos Totais em 31/12/2025
	Planos Individuais Pessoa Física	Planos Empresariais Pessoa Jurídica	Subtotal				
A Vencer	695	-	695	1.291.936	522.096	5.719.472	7.534.199
Vencidos até 30 dias	576.073	243.256	819.329	165.761	-	-	985.090
Vencidos 31 a 60 dias	165.404	91.617	257.021	65.647	-	-	322.668
Vencidos 61 a 90 dias	7.183	5.410	12.593	1.467	-	-	14.060
Vencidos a mais 91	9.438	8.402	17.840	5.675	-	14.060-	23.515
Subtotais	758.794	348.685	1.107.479	1.530.486	522.096	5.719.472	8.879.533
(-) PPSC	(33.115)	(20.436)	(53.551)	(13.975)	-	-	(67.527)
Totais	725.679	328.249	1.053.928	1.516.511	522.096	5.719.472	8.812.007

NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão representados por:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte	161.935	93.482
❖ Imposto de Renda a Compensar/Restituir	191.146	972.461
❖ Contribuição Social a Compensar/Restituir	-	170.055
❖ Créditos de PIS e COFINS	-	235.363
❖ INSS	4.740	3.918
Ativo Circulante	357.820	1.475.279
❖ Saldo Negativo IRPJ	1.069.767	782.833
❖ Saldo negativo CSLL	170.055	125.272
❖ Compensação pis	23.185	16.917
❖ Compensação COFINS	299.153	233.990
❖ IRRF Cooperativas	27.328	27.328
Ativo Não Circulante	1.589.489	1.186.340
Total	1.947.309	2.661.619

Obs.: A Cooperativa realiza regularmente a compensação dos créditos tributários dentro dos prazos prescricionais admitidos na legislação. Em relação aos Créditos Tributários classificados no Ativo não circulante, trata-se de pedidos de restituições formalizadas junto a Receita Federal, que aguarda a análise e homologação, para realização do crédito.

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
❖ Estoque (a)	1.686.585	1.056.343
❖ Adiantamentos Diversos (b)	2.475.122	7.354.510
❖ Outros Créditos a Receber	84.225	2.190
Totais	4.245.932	8.413.043

(a) Refere-se a estoques de materiais e medicamentos hospitalares, oncológicos e materiais de consumo, limpeza e escritório, cujos itens são mantidos na filial Hospital, estando assim representados:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Medicamentos Oncológicos	989.717	404.272
Medicamentos, Materiais Hospitalares e de Consumo	361.214	337.072
Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME	169.038	219.692
Curativos Sad	1.001	4.762
Estoque Almoxarifado	34.017	53.866
Estoque Manutenção	5.896	15.375
Estoque SND	11.592	21.304
Empréstimos Materiais e Medicamentos Hospitalares	3.306	-
Estoque Câmara	110.532	-
Totais	1.686.585	1.056.343

(b) Composto por valores adiantado a fornecedores de materiais e medicamentos na ordem de R\$ 123.269 e adiantamentos concedidos para aquisição de móveis e equipamentos destinados a nova unidade hospitalar que se encontra em construção, totalizando R\$ 2.288.863, cujo é correspondente a móveis e utensílios no total de R\$ 1.187.310 e, equipamentos hospitalares no total de R\$ 1.101.553.

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

A movimentação das contas de investimentos no exercício de 2025 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas/Resgates	Saldos em 31/12/2025
Particip. Societárias em Operadoras e Rede Assist.	3.337.573	1.401.474	-	4.739.047
Unimed do Estado Paraná	3.031.120	-	-	3.031.120
Central Nacional Unimed (a)	306.453	1.401.474	-	1.707.927
Participações em Instituições Reguladas	1.877.645	387.293	-	2.264.939
Sicoob	115.218	13.066	-	128.284
Sicredi	383.174	84.978	-	468.153
Uniprime Norte do Paraná	1.327.934	253.750	-	1.581.684
Uniprime Coop. de Crédito	5.897	1.792	-	7.689
Credi Coamo	45.422	33.707	-	79.129
Outras Participações	75.508	-	-	75.508
Unimed Participações S.A.	75.508	-	-	75.508
Outros Investimentos	636.429	272.460	-	908.890
Soc. de Compartilhamento Part. Societárias S.A.	491.743	12.642	-	504.385
Fundo PAC Federação das Unimed's do Paraná	54.342	259.818	-	314.160
FCNRPLA - Unimed Nacional.	90.344	-	-	90.344
Totais	5.927.156	2.061.227	-	7.988.383

(a) A Unimed realiza aportes mensais de R\$ 127.406 na Central Nacional Unimed, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Unimed Nacional, realizada em 27 de novembro de 2024. De acordo com o modelo de negócio das Cooperativas, todas as operadoras associadas participarão obrigatoriamente do processo de capitalização da Unimed Nacional em 12 parcelas, totalizando para a Unimed Reg. Campo Mourão, o montante total de R\$ 1.528.880,76.

NOTA 12 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no exercício de 2025 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldos em 31/12/2025
<u>Bens Imóveis – Não Hospitalares</u>					
Terrenos	2.855.000	-	-	-	2.855.000
Edificações	716.902	-	-	4.045.501	4.762.403
(-) Depreciação Acumulada Imóveis	(634.824)	(136.556)	-	-	(771.380)
Valor Líquido – Imóveis de Uso Próprio	2.937.078	(136.556)	-	4.045.501	6.846.023
<u>Bens Móveis – Hospitalares – Custo</u>					
Instalações	27.000	-	-	-	27.000
Máquinas e Equipamentos	4.281.000	15.406	-	-	4.296.406
Equipamentos de Informática	798.151	20.726	-	6.734	825.611
Móveis e Utensílios	910.249	3.405	(2.510)	4.720	915.864
Veículos	134.834	-	-	-	134.834
(-) Depreciação Acumulada	(3.309.953)	(528.789)	-	-	(3.838.742)
Valor Líquido – Móveis – Hospitalares	2.841.281	(489.252)	(2.510)	11.454	2.360.973
<u>Bens Móveis Não Hospitalares</u>					
Máquinas e Equipamentos	628.936	32.274	-	-	661.210
Equipamentos de Informática	2.878.234	22.188	(349)	(6.734)	2.893.339
Móveis e Utensílios	1.039.114	39.178	(2.604)	(4.720)	1.070.968
Veículos	385.439	829	(89.352)	-	296.916
(-) Depreciação Acumulada	(3.378.192)	(314.054)	-	-	(3.692.246)
Valor Líquido – Móveis – Não Hospitalares	1.553.531	(219.585)	(92.305)	(11.454)	1.230.187
Valor Líquido – Imobilizado de Uso Próprio	4.394.812	(708.837)	(94.815)	-	3.591.160
<u>Imobilizações em Curso</u>					
Outras Imobilizações (a) (b)	19.324.487	28.585.842	-	(4.045.501)	43.864.828
Máquinas e Equipamentos	1.215.309	-	-	-	1.215.309
Valor Líquido - Outras Imobilizações em Curso	20.539.796	28.585.842	-	(4.045.501)	45.080.137
<u>Outras Imobilizações Não Hospitalares</u>					
Benfeitorias Propriedade – Terceiros	2.283.774	-	-	-	2.283.774
(-) Amortização Acumulada	(1.901.417)	(111.909)	-	-	(2.013.326)
Valor Líquido – Outras Imobilizações Não Hospitalares	382.357	(111.909)	-	-	270.448
<u>Direito de Uso de Arrendamentos</u>					
Hospitalares	3.588.316	52.006	-	-	3.640.322
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(1.771.282)	(638.178)	-	-	(2.409.460)
Valor Líquido Direito de Uso Arrendamentos	1.817.034	(586.172)	-	-	1.230.862
Totais – Imobilizado Líquido	30.071.078	27.042.368	(94.815)	-	57.018.630

- (a) Imóvel do Núcleo de Atenção à Saúde, que teve o saldo transferido da conta outras imobilizações para conta de Edificações, devido a obtenção da escritura do imóvel e Imóvel da Sede Administrativa, que foram oferecidos como garantia do financiamento da Credicoamo.
- (b) Construção Hospital HRU: saldo inicial R\$ 19.324.487, com movimentação por adição de R\$ 28.585.842 e saldo final R\$ 43.864.828. Os valores de movimentação do Ativo estão compostos por documentos fiscais apresentados pela Construtora Baggio, além dos juros incorridos de empréstimos contraídos junto a Credicoamo e aporte financeiro de Acordo Mútuo com vencimento a Longo prazo obtido dos cooperados (conforme note explicativa 18, em atendimento ao NBC TG 20 (R1) Custos de Empréstimos. O imóvel HRU foi oferecido como garantia no financiamento da obra junto a construtora Baggio.

NOTA 13 – INTANGÍVEL

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2025
<u>Intangíveis – Hospitalares</u>				
Software e Aplicativos	747.077	-	-	747.077
(-) Amortização Acumulada	(296.018)	(149.415)	-	(445.433)
Totais	451.060	(149.415)	-	301.644

Obs: Refere-se ao software de controle hospitalar Tasy que está em processo de implantação, assim sendo sua amortização iniciar-se-á, após sua definitiva implantação no exercício seguinte.

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha (a)		5.588.662	5.196.738
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ o SUS (b)		284.874	206.190
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores (c)		3.663.162	3.633.612
❖ Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (d)		10.007.197	11.119.975
Totais		19.543.896	20.156.515

(a) Provisão de Contraprestação Não Ganha

Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em Dezembro/2025, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se a janeiro/2026.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, representados por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento à União (GRU's) emitidas contra a Operadora, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa – IN nº 25 de 29/04/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação dos prestadores de serviços.

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido	2.734.740	2.699.799
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	1.070.360	1.070.190
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	1.071.464	1.080.877
❖ Prestadores - Médicos Não Cooperados	10.077	9.694
❖ Intercâmbio a pagar	550.662	520.687
❖ Reembolsos diversos	32.177	18.351
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	928.422	933.813
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	538.811	480.486
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	389.611	453.327
Totais	3.663.162	3.633.612

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados - Outros Prestadores	(d.1)	9.868.867	10.948.144
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados - SUS	(d.2)	138.330	171.831
Total		10.007.197	11.119.975

(d.1) Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores

Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em metodologia de cálculo constante em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP aprovada pela ANS através do Ofício nº 489/2013/GGAME (GEHAE)/DIOPE/ANS, emitido em 14 de março de 2013.

Atuário Responsável: **Oclair Custódio dos Santos – MIBA nº 1985**

A provisão constituída está integralmente lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

(d.2) Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS

Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, esse valor está sendo apurado com base em metodologia definida pela ANS, sendo o menor entre os seguintes valores:

- I) 66% (sessenta e seis por cento) do total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS);
- II) Fator Individual de PEONA SUS multiplicado pelo total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS). O Fator Individual de PEONA SUS, bem como o saldo de eventos avisados dos últimos 24 meses tem sido divulgado mensalmente pela ANS.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante de provisão integral é de R\$ 138.330, de acordo com informações divulgadas na ANS.

Abaixo demonstramos em quadro a composição das provisões técnicas com necessidade de ativos garantidores, os quais observam a RN 521/2022 e suas alterações:

Descrição	2 0 2 5	Descrição	2 0 2 5
(+) ADIÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS VINCULADAS	13.955.233	(+) ADIÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS LASTREADAS	13.955.233
PEONA	9.868.867	PEONA	9.868.867
PEONA SUS	138.330	PEONA SUS	138.330
PIC	-	PIC	-
PESL	3.663.162	PESL	3.663.162
PESL SUS	284.874	PESL SUS	284.874
REMISSÃO	-	REMISSÃO	-
(-) DEDUÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS VINCULADAS	3.541.710	(-) DEDUÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS LASTREADAS	806.970
Deduções sus, limitado a PESL SUS	284.874	Deduções sus, limitado a PESL SUS	284.874
PIC	-	PIC	-
Débitos de eventos/sinistros garantidos por depósitos judiciais	-	Débitos de eventos/sinistros garantidos por depósitos judiciais	-
Créditos a receber de contraprestações em pós-estabelecido	522.096	Créditos a receber de contraprestações em pós-estabelecido	522.096
Eventos avisados até 60 dias em pré	2.734.740		
Provisões Técnicas Vinculadas	10.413.523	Provisões Técnicas Lastreadas	1.3148.263
Aplicações Vinculadas (Subgrupo da Conta 1221)	17.089.516	Aplicações Garantidoras (Conta 1221)	17.089.516
SUFICIÊNCIA	6.675.993	SUFICIÊNCIA	3.941.252

NOTA 15 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

O saldo registrado no montante de **R\$ 3.075.560** (Três milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) relativo ao Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida em face do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022, por conta da transferência de beneficiários da Unimed Regional de Campo Mourão para outras operadoras Unimed em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual.

NOTA 16 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos dos beneficiários de outras operadoras Unimed na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2025	2024
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	140.714	110.956
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	87.221	98.035
Totais	227.935	208.991

NOTA 17 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2025	2024
Tributos e Contribuições	1.080.384	845.362
❖ Contribuição Social s/Lucro Líquido a Recolher	112.412	42.520
❖ Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN	102.987	89.363
❖ INSS sobre Folha de Pagamento	473.500	426.226
❖ FGTS a Recolher	150.720	144.303
❖ COFINS a Recolher	207.110	122.968
❖ PIS a Recolher	33.655	19.982
Retenções de Tributos e Contribuições	1.517.913	1.640.834
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Salários e Terceiros	171.089	245.516
❖ Imposto s/ Serviços a Recolher	1.426	477
❖ INSS Retido s/ Terceiros a Recolher	28.602	25.028
❖ PIS / COFINS Retido a Recolher – Lei 10.833	57.229	70.839
❖ Provisão para Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Cooperados	1.106.929	1.170.969
❖ Provisão para INSS s/ Cooperados	152.638	128.004
Totais	2.598.297	2.486.196

NOTA 18 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição	Modalidade	Juros/Encargos	Prazo Final	Garantias	Circulante	Não Circulante	Total 2025	Total 2024
Empréstimos								
Credicoamo (a)	Ativo Fixo (servidor)	5% aa.+ΔSelic	2026	Aplicação	16.192	-	16.192	210.496
Credicoamo (b)	Construção Hospital	3,13% a.a .+ΔSelic	2033	Hospital Regional Unimed	-	15.274.270	15.274.270	7.682.807
Aporte Acordo Mútuo LP (c)	Construção Hospital	0,5%a.m + IPCA do mes	2034	-	-	2.487.640	2.487.640	1.817.562
Totais					16.192	17.761.910	17.778.102	9.710.955

- (a) Empréstimo contraído junto ao Credicoamo Crédito rural Cooperativa formalizado em 04/11/2021 pelo contrato de cessão de direitos Creditórios sobre depósitos a prazo Fixo – RDP – DI (pós -fixado) pelo valor original de R\$ 2.284.268 com prazo final para 15/01/2026.
- (b) Trata-se da Cédula de Crédito Bancário, emitida em 14/08/2024 pela Credicoamo Crédito Rural Cooperativa, no valor disponível de R\$ 20.000.000,00, com vencimento final em 15/04/2033, com juros remuneratórios de 1,72584% a.a. mais taxa de custo operacional de 1,40% a.a., sendo acrescido o custo financeiro com o fator diário da Selic Anual, tendo como objetivo a Construção do Hospital Regional Unimed. Os valores devidos do título principal, encargos financeiros e demais acessórios, serão exigidos em 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas vencendo a primeira em 15/09/2026 e a última em 15/04/2033 calculadas pelo sistema SAC. Foi realizado um investimento na obra do HRU com empréstimo tomado junto à Credicoamo no valor de R\$ 7.508.962 em 2024 e R\$ 5.697.445 em 2025, totalizando R\$ 13.206.407.
- (c) Refere-se aos recursos obtidos dos cooperados formalizados através do instrumento particular de contrato de mutuo financeiro firmado entre os Cooperados e a Unimed Campo Mourão celebrados no exercício de 2024 à 2025, com a finalidade de viabilizar a continuidade e conclusão da construção do Hospital, sendo o valor corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), havendo a incidência de juros remuneratório de 0,50% ao mês e pagos sobre o valor atualizado do empréstimo no momento do pagamento.
O prazo do empréstimo é de 10 anos contado a partir da data da assinatura do contrato obrigando a Unimed a restituição do valor integral atingindo o prazo previsto.

Outros Financiamentos

1) Financiamento da Obra Junto a Construtora e outros Recursos Disponíveis

➤ **Financiamento da Obra junto a Construtora Baggio**

No exercício de 2024 a Unimed Regional Campo Mourão firmou um contrato de financiamento junto a construtora de R\$ 39.820.834 (Trinta e nove milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais) para construção de um Hospital próprio.

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos a títulos de principal, encargos financeiros e demais acessórios. Sendo ENTRADA, SALDO I e SALDO II.

DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA: O prazo de entrega da Obra será de 14 (quatorze) meses a partir do início da obra que foi iniciada em 01/11/2024, com data final 30/07/2026.

➤ **ADITIVOS:**

❖ **14/03/2025: ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO Nº PR – 1254 – PDTO** - Objeto do aditivo consistiu na alteração do escopo contratado junto à CONSTRUTORA, decorrente de atualizações de projetos efetuadas pela contratante, resultante nas alterações a seguir discriminadas, com valores de inclusão ou exclusão de serviços e/ou materiais devidamente especificados em uma Planilha Orçamentária integrante ao presente instrumento No valor de R\$ 78.941 que foi parceladas em três vezes e quitado no próprio exercício de 2025.

❖ **27/06/2025: ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO Nº PR – 1254 – PDTO** - O objeto do aditivo consiste na alteração do escopo contratado junto à construtora, decorrente de atualizações de projetos efetuadas pela contratante, resultante das alterações estruturais como : Execução do 5º pavimento, substituição elevador comum por um elevador tipo maca ,Instalação de pontos de iluminação na fachada e no container, adequações nos revestimentos de parede, execução de detalhe em fachada com placa cimentícia , fornecimento adicional de portas corta-fogo e inclusão de tratamento acústico. No valor de R\$ 2.261.095, que foi parcelado em 6 vezes no valor de R\$ 376.849, sendo quitado no próprio exercício de 2025.

❖ **03/10/2025: ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO Nº PR – 1254 – PDTO** - O objeto do aditivo consistiu na alteração do escopo contratado junto à Construtora, decorrente de atualizações de projetos efetuadas pela contratante, resultante na Execução do 3º Pavimento a área de Oncologia, com valores de inclusão ou exclusão de serviços e/ou materiais devidamente especificados na Planilha Orçamentária integrante ao presente instrumento. O valor resultando R\$ 1.043.294 parcelados em **06 (seis) parcelas mensais**, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 173.882, sendo quitada 3 parcelas no exercício de 2025 no montante de R\$ 521.647, ficando em aberto para o ano de 2026 R\$ 521.647, com vencimentos 16/01/2026, 16/02/2026 e 16/03/2026.

- ❖ **26/11/2025: ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO Nº PR – 1254 – PDTO** - O objeto do presente aditivo consiste na alteração do escopo contratado junto à CONSTRUTORA, em razão da instalação de novos pontos de gases, abrangendo a execução de pontos no 3º Pavimento – Salas Cirúrgicas e no 5º Pavimento – Quarto de Suíte 5.1, com inclusão dos serviços e/ou materiais no valor de. R\$ 45.487 quitado de uma única vez em 23/12/2025.

➤ **Empréstimo bancário**

Um segundo recurso financeiro originou-se de empréstimo disponível junto a CREDICOAMO de R\$ 20.000.000 (vinte milhões) concedido pela credora. O financiamento será liberado de forma parcelada e proporcional, conforme acordo entre as partes. O valor está disponível para a cooperativa, que poderá utilizá-lo apenas se necessário.

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos a títulos de principal, encargos financeiros e demais acessórios, demonstrados em planilhas de cálculo, serão exigidos em 80 (oitenta) parcelas/prestações mensais sucessivas, vencendo a primeira parcela em 15/09/2026 e a última em 15/04/2033, calculadas pelo sistema SAC, um plano de amortização de dívida em prestações periódicas, variáveis e sucessivas, em que o valor de cada prestação ou pagamento é composto de juros e capital, esta chamada amortização.

➤ **Captação de recursos entre cooperados**

O terceiro recurso financeiro foi a captação de recursos junto aos próprios cooperados, visando fortalecer a saúde financeira da cooperativa e garantir maior estabilidade econômica.

2) Futuros Impactos Financeiros

A Unimed Campo Mourão aguarda a conclusão da obra e a entrega do imóvel para o registro do valor atualizado da Dívida na referida conta de empréstimos e financiamentos, que provocará incrementos nas Contas do Ativo e Passivo.

3) Garantias e Segurança

Para assegurar o financiamento foi garantido por meio de alienação fiduciária do próprio Imóvel.

4) Riscos e Incertezas

Os principais riscos associados incluem eventuais atrasos na construção e variações nas taxas de juros e elevação das parcelas mensais do empréstimo.

Para mitigar os riscos financeiros, a Cooperativa vem adotando um planejamento estratégico para redução de custos e captação de novos recursos financeiros junto à instituição financeira Credicoamo, esse processo segue as diretrizes aprovadas e disponível, com um montante de vinte milhões de reais (item b), e por meio de aportes dos próprios cooperados.

Em relação a operacionalização da obra, a Unimed conta com engenheiro civil qualificado, responsável por monitorar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das execuções da construtora Baggio, assegurando a conformidade com o cronograma físico-financeiro estabelecido. Além dessas atribuições, o engenheiro civil também é responsável pelo gerenciamento das notas fiscais emitidas em nome da cooperativa, garantindo que todos os documentos estejam em conformidade com as exigências fiscais.

Para reforçar esse controle e promover um acompanhamento mais amplo da construção do HRU, foi instituído um comitê de acompanhamento da construção, composto por uma equipe técnica. Esse grupo inclui profissionais das áreas de gerenciamento de engenharia civil, administração, contabilidade, finanças, assistência, manutenção e tecnologia da informação, além do gerente geral. Esse comitê tem como objetivo assegurar a correta execução das etapas da obra e garantir que os investimentos estejam alinhados com os interesses da cooperativa.

NOTA 19 - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos possuem a seguinte composição:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Circulante		
Obrigações com Pessoal (a)	3.071.133	3.017.571
Fornecedores de Bens e Serviços (b)	5.042.260	2.017.364
Valores a compensar	-	29.563
Passivo de Arrendamentos - Valor Presente (c)	687.199	642.460
Outros Débitos a Pagar	9.024	19.368
Subtotal – Circulante	8.809.616	5.726.326
Não Circulante		
Passivo de Arrendamentos - Valor Presente (c)	881.770	1.531.351
Acordo Mútuo Sisnor (d)	409.493	-
Subtotal - Não Circulante	1.291.263	1.531.351
TOTAL	10.100.879	7.257.677

- (a) Obrigação com Pessoal Composto por salários a pagar no valor de R\$ 935.301 e Provisão de Férias a Pagar no montante de R\$ 2.108.503.
- (b) Fornecedores de bens e Serviços, com predominância de medicamentos e materiais hospitalares.
- (c) O passivo de arrendamentos é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre a taxa inflacionária, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento a curto e longo prazo em atendimento a norma contábil NBC TG 06 (R3).
- (d) Refere-se ao Acordo formalizado em 25/04/2025 junto a empresa da rede Credenciada assistencial Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná (SISNOR), por conta de negociações dos preços dos produtos comercializados (materiais hospitalares e medicamentos) pelo valor original de R\$ 400.000,00, sendo corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), havendo a incidência de juros remuneratório de 0,50% ao mês e pagos sobre o valor atualizado do acordo no momento do pagamento. O Prazo da negociação é de 10 anos contado a data da assinatura do contrato e obriga-se a Unimed a restituição do valor integral atingindo o prazo previsto.

NOTA 20 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos com cooperados estão assim constituídos:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Projeto Valorização ao Cooperado (a)	984.319	143.432
Pac Plano Médico	-	1.935
Fundo Constituído de Ex Cooperados (b)	1.201.463	1.201.463
Juros Capital Cooperados 12% (c)	1.224.458	-
Plano Dependente Cooperados	7.991	8.719
Repasse Apadrinhar p/ Transformar – Cooperados	527	376
Antecipação parcela Capital Social	-	2.500
Totais	3.418.758	1.358.426

- (a) Foi destinado 10% das sobras do ano 2025 para o projeto Valorização do Cooperado no valor de R\$ 863.902 perfazendo o saldo no montante de R\$ 984.319.
- (b) O valor no montante de 1.201.463 transferido do respectivo fundo para posterior devolução a ex cooperados conforme ata CA em 07/02/2023.
- (c) Juros de Capital dos Cooperados calculado em conformidade ao Estatuto Social da Cooperativa.

NOTA 21 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
❖ Provisão para Ações Cíveis (a)	3.473.054	4.764.259
❖ Provisão para Ações Tributárias (b)	1.205.881	1.205.881
❖ Provisão para Ações Trabalhistas (a)	204.552	263.500
❖ Provisão para Multas Administrativas da ANS	160.000	185.000
Total	5.043.487	6.418.641

- (a) A Cooperativa registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração e tratam-se de provisões conservadoramente constituídas, sobre processos judiciais trabalhistas ou em ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis e possíveis as chances de perdas nas respectivas ações. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.
- (b) Provisão constituída para fazer face a riscos contingenciais sobre ações de planejamento tributário/previdenciário que permitiram reduções no recolhimento de contribuições da ordem de R\$ 801.511 e, sobre processos fiscais em fase administrativa (com exigibilidade suspensa) no montante de R\$ 404.370, nos quais a Receita Federal do Brasil indeferiu a homologação dos tributos e contribuições compensados por meio de Perdcomp - Pedidos de Compensação Eletrônica.

NOTA 22 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de **R\$ 10.306.914** (Dez milhões trezentos e seis mil, novecentos e quatorze reais), compostos de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral. No exercício de 2025 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2024	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2025
148	05	(06)	147

NOTA 23 - RESERVAS

Fundo de Alto Custo – Instituído por deliberação do Conselho de Administração e aprovado na 22ª Assembleia Geral Extraordinária de 24/01/2007 está destinada a salvaguardar a integridade financeira da Cooperativa, frente a custos relevantes e não recorrentes em eventos médicos hospitalares excepcionais incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde administrados pela Entidade.

No exercício de 2025 conforme deliberação do Conselho da Administração em 30/01/2025 e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 24/01/2007 que aprovou o Regulamento do Fundo de Alto Custo Próprio, foi realizado o aporte na ordem de **R\$ 3.712.581**, aguardando a ratificação da A.G.O, perfazendo em 31.12.2025 o saldo de **R\$ 6.712.581** (Seis milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e oitenta e um reais).

Fundo de Construção do Hospital próprio – Fundo constituído em reunião de Assembleia Geral Extraordinária 29ª realizada em 01/10/2023 que tiveram aportes através de sobras de exercícios anteriores e captação de recursos diretamente dos cooperados através da reserva inicial de **R\$ 500.000** (Quinhentos mil reais), que foi destinado a construção do Hospital próprio da Unimed.

No exercício de 2025, foi destinado das sobras o montante de **R\$ 3.000.000**, o qual será submetido à ratificação da Assembleia Geral Ordinária, sendo o que o saldo em 31.12.2025 perfaz o total de **R\$ 29.048.559** (Vinte e nove milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

NOTA 24 - RESULTADO

Das sobras líquidas apuradas no exercício de 2025 no montante de **R\$ 16.027.588**, foi transferido para o FATES o montante de **R\$ 1.933.882** referente o resultado dos atos não cooperativos, destinações legais para o FATES (5%) e o Fundo de Reserva (10%) totalizando **R\$ 1.722.237**, além de destinações para a Reserva de Alto Custo o Fundo de Construção de Hospital Próprio ambas da ordem de **R\$ 3.000.000** definidas em reunião do Conselho da Administração de 30/01/2025 à serem ratificadas em A.G.O, representando um saldo líquido de sobras para deliberação da AGO de **R\$ 7.775.115** (Sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e quinze reais).

NOTA 25 – CAPITAL REGULATÓRIO

Regulamentada pela RN nº 569/2022 da ANS corresponde a normativa que versa sobre o Capital Baseado em Risco, definindo qual seria a suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos. A Regra de capital definiu o montante variável a ser observado pelas Operadoras em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional. Com base na estimativa destes riscos a necessidade de Capital Regulatório da Unimed Regional Campo Mourão é de **R\$ 14.829.778**, sendo que o Patrimônio Líquido Ajustado perfaz o total de **R\$ 50.918.946**. Patrimônio suficiente com índice de Capital Regulatório de 343,36%.

NOTA 26 - COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, é assim demonstrada:

UNIDADE				DESCRIÇÃO	VALOR	Nº APOLICE
Complexo Hospitalar	Administrativo	Não		Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	4.590.000	5177202612180024331
Complexo Hospitalar F01	Espaço Saúde	Não		Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	1.400.000	5177202512180015734
Complexo Hospital Centro F 03	Unimed Unidade			Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos, estoques.	10.960.000	5177202512180101306
Complexo Hospital Unimed Obra				Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	1.225.000	641010166
Complexo Núcleo de Atenção à Saúde				Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	10.000.000	1801055874
Veículos				Incêndio, explosão, colisão e roubo.	1.353.027	312920251071614

NOTA 27 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Unimed fornece a seus empregados:

Plano de Saúde com abrangência local e coparticipação de 50%

Uniformes

Café da tarde

Confraternização final do ano

Auxílio Alimentação

Subsídio de Aprimoramento Profissional

Benefício por titulação acadêmica

Convênio AERFEN

Totalpass

NOTA 28 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Campo Mourão, 30 de janeiro de 2026.

Antonio Carlos Cardoso

Presidente CPF 627.338.509-20

Gizele Aparecida Antonieli Vicente Kesseli

Contador CRC-PR 057.612/O-0

Oclair Custódio dos Santos

Atuário - MIBA nº 1985